



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 53/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Os R.L.

APROVADO		
Sala das Sessões		
Em	02	02 26
<i>Rafael Faria</i>		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** o uso de tecnologias de inteligência artificial voltadas à acessibilidade nas reuniões ordinárias desta Câmara Municipal, especialmente por meio de tradução simultânea em Libras e legendas automáticas nas transmissões ao vivo e gravações oficiais.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um princípio essencial para que todos os cidadãos possam acompanhar e participar das atividades legislativas de forma plena e equitativa. O uso de ferramentas baseadas em inteligência artificial possibilita a tradução em tempo real para Libras e a geração automática de legendas, ampliando o alcance da comunicação institucional e garantindo inclusão social e transparência.

A adoção dessas tecnologias reforça o compromisso desta Casa com o direito à informação e à participação democrática, assegurando que pessoas surdas e com deficiência auditiva tenham pleno acesso ao conteúdo das sessões e deliberações. Essa iniciativa coloca o Legislativo Municipal na vanguarda da inovação e da promoção da acessibilidade pública, em alinhamento com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Assim, a presente indicação visa modernizar a comunicação institucional da Câmara e assegurar que todos os cidadãos, sem exceção, possam acompanhar as discussões e decisões que moldam a vida pública do nosso município.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026

Wilson Carlos Matoso Barbosa
Vereador